



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA 034/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

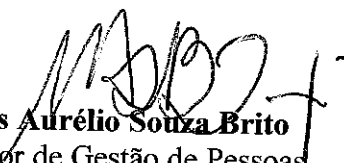
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de **27/08/2018** ao servidor **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, SIAPE nº 1649375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **do Nível I para o Nível II da Classe D**, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.013282/2018-79.

Art. 2º - Os efeitos financeiros valerão a partir de **27/08/2018**, data de integralização do interstício do servidor, conforme uniformização de entendimentos adotada pelos Ofício Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram vigorar a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de janeiro de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia